



# CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

## Ata Nº: 475 - Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, reuniu-se na sede do instituto, o Conselho Deliberativo do Canoasprev. Constituído o quórum, o presidente inicia a reunião saudando a todos. Registram-se as seguintes presenças: o presidente, Gerson Antoni e os membros Tiago Martinelli, Márcio Cunha, Cristiane Rembowski, Márcia Sander, Mercedes Carbonera e Henrique Medeiros. Justificaram ausências as conselheiras Ceres Acosta, Tatiane Rosa e Maria Helena e os conselheiros José Hermeto e Jonathan Zotti. Pauta: 1 - Aprovação das atas das reuniões anteriores, 2 - Avisos, comunicações e registros de fatos, 3 - Apreciação das relatorias dos processos T1145 e T1146, 4 - Recepcionar a Diretoria Executiva, convidada a participar, 5 - Assuntos gerais. O primeiro item da pauta ficou prejudicado pela inconclusão das atas 470 e 471, pela ex-secretária e pela ausência justificada da atual secretária, responsável pela ata 473. Após o cumprimento do segundo item, passamos ao terceiro e o presidente passa a palavra ao conselheiro Márcio para apresentação de seu parecer acerca do processo T1145. Márcio destaca que o processo já havia tramitado e fora aprovado por ambos os conselhos entre o final de 2020 e o início de 2021, voltando, agora, em 2022, sem inserção de novas informações, sendo isso apontado pelo Conselho Fiscal e ratificado por Márcio, que vota indicando o encaminhamento para a origem e o devido arquivamento. Os demais membros acompanham o voto do relator. O conselheiro Jonathan, relator do Processo T1146, não pôde estar presente e enviou seu parecer, que foi lido pelo presidente. Jonathan ratifica todos os apontamentos contidos no processo, que também já havia tramitado pelos dois conselhos e vota para que retorne à origem. Os demais membros acompanham o relator. Ambos os pareceres serão anexados à ata. Às 15:22 hs, a presidente do instituto, senhora Carolina Lompa Pereira, foi recepcionada e junta-se ao grupo. Gerson Antoni expõe, à presidente, as dificuldades que os dois conselhos vêm encontrando em obter relatórios e informações necessárias às suas análises. Gerson relata de forma resumida o cenário enfrentado pelos colegas, há alguns meses, e afirma que a situação já é insustentável e prejudica a fiscalização. Revela que recebera, via memorando, classificada como relatório, uma planilha que demonstrava dados inseguros e incompatíveis com a realidade do FASSEM, como superávit de mais de oitocentos mil reais no ano de 2021 e mais de quatro milhões nos primeiros cinco meses de 2022, além de a planilha estar desprotegida, incompleta, sem totalizações e sem assinatura de responsabilidade. As conselheiras Márcia e Mercedes defendem a participação do conselho em reunião mensal da diretoria executiva do instituto. Carolina concorda



# CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

com as conselheiras e com os argumentos trazidos pelo presidente do conselho, quanto à fragilidade no fluxo de informações e afirma que busca um sistema de informações mais transparente, que para isso, estudam alterar o site da autarquia para facilitar a navegação e visualização. Afirma que tomará as providências necessárias à solução destes e outros problemas trazidos pelo conselho e por colegas servidores, inclusive, através de redes sociais. Afirma que a assessora Débora busca, identifica e responde demandas postadas na web e ouvidoria. Carolina apresenta a assessora jurídica Ana, que relata que vem revisando todos os contratos de credenciamento e prestação de serviços do FASSEM. Revela que foram identificadas várias fragilidades nos contratos que prejudicavam o fundo e que estão sendo incluídas cláusulas de proteção e responsabilização, além de modernização dos contratos para atenderem com mais qualidade os usuários dos serviços. Carolina informa que decidiram retomar a adesão ao Pró-Gestão, programa de qualidade para RPPSs. Compartilha, também, com os conselheiros presentes, uma preocupação que levou ao executivo municipal acerca do possível impacto do novo piso do magistério, no FAPEC e que buscam uma forma de conveniar com a secretaria de saúde para doarem medicações compradas por força judicial e não são utilizadas, quando o paciente vem a óbito. Após discussão, ficou convencionado que a presidente encaminhará ou apresentará relatórios ao conselho, sempre na segunda reunião de cada mês e que combinará datas para participação nas reuniões da diretoria executiva pois acha isso importante para o compartilhamento de informações e decisões. A presidente Carolina despede-se de todos e coloca-se à disposição do conselho para esclarecer quaisquer dúvidas que surjam. Após, discutiu-se sobre tudo o que foi apresentado e o presidente do conselho, Gerson Antoni, sugeriu encaminhar ofício à diretoria executiva requisitando os extratos bancários das contas utilizadas pelo fundo de assistência, dos últimos 12 meses. Este item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente Gerson encerra a reunião. Após lavrada, esta ata será apreciada, ajustada e aprovada pelo conselho e publicada no site do CANOASPREV.

Carolina R. de Souza


# ATA DE PRESENCAS:

DATA: 09/08/2022


REUNIÃO Nº: 475 ORDINÁRIA

## TITULARES:

GIBSON ANTONI: 



Henrique Lemos Medeiros 

~~MÁRCIO FERREIRA CUNHA~~ 

TIAGO ISRAEL MARTINELLI 

MARCIA JANETE SANDER 

## SUPLENTES:

Christiane Rembowski de Sousa   
~~Lucia Corbonero~~ 



**CANOASPREV**

Instituto de Previdência e Assistência  
dos servidores municipais de Canoas

Ofício nº ~~03~~/2022 – CONSELHO DELIBERATIVO  
03/2022

Canoas, 22 de agosto de 2022.

À Senhora,

Carolina Lompa Pereira

Presidente do CANOASPREV

Assunto: Informações do FASSEM

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste requisitar cópia dos extratos detalhados, dos últimos 12 meses, das contas bancárias utilizadas para movimentação do FASSEM, tanto para recebimentos quanto para pagamentos, conforme deliberado por este conselho na reunião ordinária do dia 09/08/2022.

Ao ensejo, aproveitamos para renovar-lhe o manifesto de elevada estima e apreço.

Respeitosamente,

Gerson Luiz de Antoni

Presidente do Conselho Deliberativo

CANOASPREV

Recebido em  
22/08/22  
Carolina

# CANOASPREV

|  |                  |  |
|--|------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Conselho Deliberativo<br><input type="checkbox"/> Conselho Fiscal<br><input type="checkbox"/> Diretoria Executiva<br><input type="checkbox"/> Outros | Processo: T 1145 | Data da Entrada:<br><b>05/07/2022</b><br>Data sessão:<br><b>09/08/2022</b>             |
| INTERESSADO: CANOASPREV  |                  |  |
| ASSUNTO: Relatório de gestão janeiro - maio/2020.  |                  | <input type="checkbox"/> Apreciação<br><input checked="" type="checkbox"/> Deliberação |
| RELATOR: Márcio Pereira Cunha  |                  |  |

## I - Relatório:

Ao revisar o presente processo, observa-se que seguiu o rito legal e fora aprovado por ambos os conselhos no momento em que esteve sob análise. Nota-se, ainda, que nenhuma outra peça foi juntada para que mereça reanálise.

## II - Voto do Relator:

Visto que o processo esgotou seu trâmite, voto para que encaminhe-se à Diretoria Financeira para seu devido arquivamento.



## III - Decisão do Conselho:

De acordo do relator.



forcelen



Laís Carneiro R. de Souza

# CANOASPREV

|  |   |  |
|--|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Conselho Deliberativo<br><input type="checkbox"/> Conselho Fiscal<br><input type="checkbox"/> Diretoria Executiva<br><input type="checkbox"/> Outros | Processo:<br><b>Ofício CF/CANOASPREV<br/>n° 013/2022, vinculado ao<br/>Processo n° T1146/2020</b> | Data da Entrada:<br><b>05/07/2022</b><br>Data sessão:<br><b>09/08/2022</b>             |
| INTERESSADO: <b>CANOASPREV</b>   |   |  |
| ASSUNTO: <b>Ofício do Conselho Fiscal em resposta à<br/>relatoria dos Relatórios de Gestão (período de junho a<br/>dezembro de 2020) deste Conselho Deliberativo</b>                     |   | <input checked="" type="checkbox"/> Apreciação<br><input type="checkbox"/> Deliberação |
| RELATOR: <b>JONATHAN ZOTTI DA SILVA</b>  |   |  |

## I – Relatório:

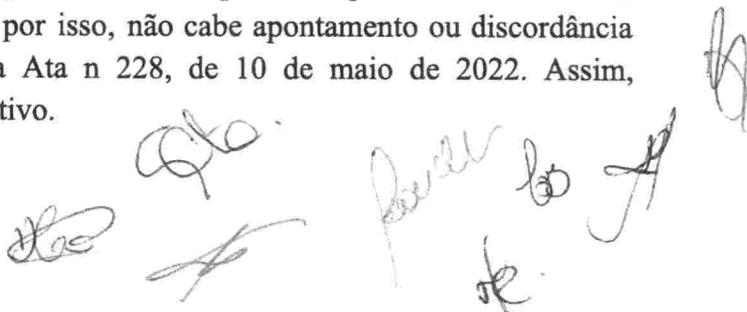
Recebo a relatoria do Ofício CF/CANOASPREV n° 013/2022, vinculado ao Processo n° T1146/2020, que foi redigido em resposta à relatoria dos Relatórios de Gestão (período de junho a dezembro de 2020) deste Conselho Deliberativo.

Na relatoria do referido processo, o conselheiro Sr. José Hermeto Lagranha fez três apontamentos sobre os relatórios de gestão do período mencionado:

- não consta o montante do Fundo aplicado no mercado de capitais e correspondente rentabilidade do período;
- não consta o valor pago à empresa consultora do FASSEM;
- não consta a dívida consolidada com a Santa Casa e qual a dívida total do FASSEM.

Como voto do relator, o conselheiro sugeriu que o Conselho Fiscal completasse as informações apontadas em sua relatoria bem como esclarecesse a falta do relatório do Conselho. Os membros do Conselho Deliberativo acompanharam o voto do relator, e decidiu-se remeter o processo ao Conselho Fiscal.

Feita essa recapitulação, no Ofício CF/CANOASPREV n° 013/2022, o Conselho Fiscal afirma que os relatórios em questão já tinham sido aprovados pela mesa do referido Conselho em 08 de junho de 2021, e que, por isso, não cabe apontamento ou discordância dessa decisão, registrando as sugestões na Ata n 228, de 10 de maio de 2022. Assim, retornaram o processo ao Conselho Deliberativo.



Para finalizar, penso que os apontamentos que o Conselho Deliberativo deveria fazer foram feitos pelo conselheiro Sr. José Hermeto Lagranha, que foi acompanhado pelos membros em reunião ordinária. Sendo registrados pelo Conselho Fiscal, que remeteu o processo novamente ao Conselho Deliberativo. Sugiro que o Processo nº T1146/2020 seja finalizado, de modo que o remetamos à Diretoria Financeira, de onde o processo foi iniciado.

### II – Voto do Relator:

Considerando o exposto acima, voto para que o Processo nº T1146/2020 seja remetido à Diretoria Financeira, de onde o processo foi iniciado.



### III - Decisão do Conselho:

De acordo



Paulo

Christiane R. de Souza

